



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor para assumir cargo em comissão que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora DENISE CAROLINA GOMES FUJII, RG. 44.123-110-X, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Banco do Povo, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior perceberá a Gratificação prevista nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, fazendo jus a diferença do seu cargo com o do cargo gratificado – CG-04.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 51, de 19 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 30 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa